



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 99/83


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-89/83 DE 07/12/83:

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Ajuste celebrado em 14.10.82, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando o manejo racional das espécies *Hydrochoerus Hydrochaeris*, *Capivara*, *Caiman Crocodilus Jacaré*, *Jacaré*, assim como daquelas espécies que com estas se inter-relacionam em aspectos biológicos, ecológicos, etológicos e sanitários.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de dezembro de 1983.


BENEDITO PEDRO BALLE - PRESIDENTE


ATÍLIO COURIVES - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO